



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

PUBLICADO EM MURAL

06 / 11 / 2013

Concede licença ao Sr. Prefeito Gilmar Reinoldo Wentz pelo período de 11 dias, no período compreendido entre 09 de novembro a 19 de novembro de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença pelo prazo de 11 dias ao Prefeito Municipal sr. Gilmar Reinoldo Wentz, em conformidade com os Art. 76 da LOMQ e Art. 50, 51 e 454 do Regimento interno desta casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência,
04 de novembro 2013.

João Cesar da Silva Rodrigues (Cesinha)
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066